



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 96/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja construído um Velório Municipal no Bairro do Paruru, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador a construção do referido Velório Municipal, tendo em vista que o Bairro do Paruru é muito populoso e não possui velório municipal, situação que prejudica em muito todos os moradores do Bairro, que muitas vezes precisam velar seus entes queridos em suas próprias residências ou em igrejas existentes no Bairro, já que o velório mais próximo do Bairro é o velório existente em nossa Cidade, ou seja, a mais de 30 Km do Bairro, o que dificulta o acesso de todos os moradores do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PL

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio P. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Valdeci Trioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2004